

PORTARIA N.º 1267, DE 21/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNELLA LEMOS GUIMARAES ROSA	21682 e 37657	06/11/2025 A 05/03/2026	45810/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRUNELLA LEMOS GUIMARAES ROSA	21682 e 37657	06/03/2026 A 04/05/2026	45810/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELES  
Secretário Interino Municipal de Educação  
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025